



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 14
Disponibilização: 21/01/2022
Publicação: 21/01/2022

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 5 de 20 de janeiro de 2022

Porto Velho, 20 de janeiro de 2022.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 45, de 02 de maio de 2012,

Art.2º NOMEAR, a Srª. **MARIA ANTÔNIA DO NASCIMENTO**, Carteira de Identidade nº 263.144 SSP/RO e CPF nº 220.XXX.XXX-91, na função de Chefe de Chefe de Gabinete, GAP 05, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, sendo atribuído 90% nos termos do artigo 3º da RESOLUÇÃO N. 05/2021/SOPH-GAB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/01/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 20/01/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023576103** e o código CRC **D9CA8AFA**.